

# Edital

## PRIMEIROS ANOS



**Março de 2020**

## **OBJETIVO**

Com o objetivo de disseminar informação e produzir conteúdo que amplie os conhecimentos e transforme práticas na atenção à primeira infância, a partir de histórias exemplares de parentalidade no desenvolvimento infantil, este edital irá selecionar propostas para produção audiovisual apresentadas por jovens realizadores independentes oriundos do projeto Geração Futura, para compor a série **Primeiros Anos**, com 20 episódios de 15' (espaço de 13') em formato documental.

## **JUSTIFICATIVA**

Com linguagem documental, cada curta-metragem trará uma história sobre parentalidade – conjunto de ações desenvolvidas por adultos de referência para a criança, com o intuito de proporcionar o seu desenvolvimento pleno e saudável. As produções irão possibilitar a discussão de temas relativos ao desenvolvimento infantil, como: educação infantil, saúde, adoção, novos arranjos familiares, parentalidade juvenil, socialização de crianças, diálogos entre a família e a escola etc.

Estudos apontam que há maior chance de pleno desenvolvimento do potencial da criança (socioemocional, cognitivo, motor) quanto mais os adultos de referência se envolvem, convivem, interagem diretamente, estimulam adequadamente, estabelecem vínculos afetivos, cuidam, brincam e educam. A parentalidade dá relevância e significado aos atos da criança e reforçam seus sentimentos e ações, bem como a função destes na conquista da autonomia e nas suas relações com outras pessoas.

Partindo deste pressuposto, esta série buscará aprofundar-se em histórias de infância, focando a atenção narrativa na atuação parental e sua interação com o universo infantil, através do olhar criativo e diversificado de jovens realizadores.

## **O PROJETO**

Por meio deste edital, direcionado para ex-participantes do projeto Geração Futura, com faixa etária de até 29 anos, os projetos serão escolhidos por uma curadoria das equipes da **Fundação Maria Cecília Souto Vidigal** e **Fundação Roberto Marinho/Canal Futura**. A seleção irá priorizar projetos que tenham convergência da narrativa com boas práticas de parentalidade, diversidade de personagens e portfólio do(a) realizador(a). Os conteúdos não poderão ter qualquer cunho político, partidário e religioso.

Além disso, será considerada também como critério, a distribuição regional dos realizadores por todo país, garantindo uma diversidade do olhar e de contextos em que as crianças vivem no Brasil, incluindo as especificidades das populações indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais.

O recurso que será transferido para cada proponente vencedor será de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** bruto, mediante recebimento dos respectivos documentos e/ou notas fiscais, no caso de pessoa jurídica. Caso a proposta encaminhada seja de uma cidade ou estado diferente do proponente, o mesmo poderá ter uma ajuda adicional de até **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Todas as propostas serão recebidas de forma confidencial e assim serão tratadas até a data de divulgação dos resultados.

## **CONTÉUDO**

Para orientar a pesquisa e também a futura escolha dos 20 episódios que irão compor a série, segue uma lista temática. A Lista 1 contém os temas-chaves do campo da Primeira Infância, já a Lista 2, os subtemas. Idealmente, as propostas deverão contemplar ao menos um tema-chave, entendido como o fundamento para a proposta, em combinação com alguns subtemas e especificidades da Lista 2.

Quanto mais temas em comum, mais potente e rica fica a proposta e, conseqüentemente, a realização da mesma.

### ***LISTA 1 – Os fundamentos da Primeira Infância***

#### **Vínculo e afeto**

Mostrar que o desenvolvimento na primeira infância é fortalecido pela existência de bons relacionamentos entre o adulto (pai, mãe, avós ou quem cuida da criança) e a criança e o vínculo e o afeto são elementos fundamentais nesse processo.

#### **Desenvolvimento infantil**

Apresentar que durante os primeiros anos de vida, a criança passa por processos de desenvolvimento importantes, que são influenciados pela realidade em que está inserida. Entre esses processos estão o crescimento físico, o desenvolvimento do cérebro, a aquisição dos movimentos, a capacidade de aprendizado e a iniciação social e afetiva. Para um bom desenvolvimento, a criança precisa de um ambiente acolhedor, harmonioso e rico em experiências desde o período pré-natal e durante toda a infância.

#### **Saúde**

Informar que quanto melhores são as condições para o desenvolvimento saudável durante a primeira infância, maiores são as probabilidades de a criança desenvolver plenamente seu potencial, tornando-se um adulto mais equilibrado, produtivo e realizado.

#### **Brincar**

Informar que a brincadeira e o cuidado com a criança, associados à interação e ao vínculo, são essenciais para o desenvolvimento nos primeiros anos de vida. É na brincadeira que a criança expressa seus sentimentos, desenvolve o autocontrole e compreende os fatos que acontecem em sua vida. Bebês também brincam e é assim que aprendem.

#### **Educação infantil – Creche**

Conscientizar as famílias sobre os benefícios da educação infantil e que a oferta de vagas e a busca por qualidade são fundamentais. Informar à sociedade que o déficit de vagas em creches ainda é um desafio para a política pública no Brasil – principalmente nas grandes cidades – com efeitos na autonomia principalmente da mãe e sua inserção no mundo do trabalho.

#### **Educação Infantil – Pré-escola**

Ofertar uma Educação Infantil de boa qualidade, especialmente em contextos de vulnerabilidade, é de extrema relevância e tem grande impacto no desenvolvimento infantil, aumentando as chances de essa criança alcançar seu pleno desenvolvimento. Apesar de termos uma boa cobertura no atendimento às crianças de 4 a 6 anos de idade, a qualidade ainda pode melhorar no País.

#### **As diferentes infâncias**

Mostrar que o Brasil é inerentemente diverso, marcado por uma pluralidade de infâncias. Sabemos que a infância indígena, por exemplo, traz uma vivência e práticas diferentes da infância urbana. É importante ressaltar essas diferenças e mostrar essa multiplicidade que torna o nosso País tão rico em cultura e tradições na infância.

## **LISTA 2 – Subtemas**

### **Mãe solo**

Maternidade não é sobre estado civil. O número de mães solo no Brasil saltou de 10,5 milhões para 11,6 milhões no período de 2005 a 2015 (IBGE). O número de crianças que sequer têm o registro do pai na certidão de nascimento já soma 5,5 milhões. As mães solo são confrontadas diariamente com a tarefa de assumir jornadas múltiplas para dar conta do seu papel na maternidade, como chefe de família e como mulher. É importante mostrar essa realidade, evidenciando como redes de apoio da família, amigo(as) e comunidade podem ser fortalecidas.

### **Parentalidade juvenil**

Apresentar os desafios da parentalidade juvenil: o Brasil apresenta uma taxa de 62 adolescentes grávidas a cada mil jovens do sexo feminino entre 15 e 19 anos, acima da média mundial de 44 por mil, segundo Relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Como se tornar pai ou mãe na juventude pode impactar suas trajetórias e seus filho(as)?

### **Modelos familiares**

Apresentar os novos s familiares existentes: mulheres sozinhas com filhos, pais divorciados que constituíram novas famílias, crianças geradas ou adotadas por casais homoafetivos, avós que cuidam das crianças, entre outras, são apenas algumas das configurações que vemos cada vez mais. O desenvolvimento saudável na primeira infância está mais relacionado a como os membros da família interagem que ao tipo de configuração familiar. O fato de uma família não ser composta pela estrutura convencional – pai e mãe – não significa que a criança terá desenvolvimento melhor ou pior. Estudos sugerem que o fator determinante é o tipo de interação entre os membros da família e a criança.

### **Alienação parental**

A interferência na formação psicológica da criança promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por aqueles que tenham a criança sob sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este e o quanto essas atitudes podem prejudicar o desenvolvimento.

### **Adoção**

Apresentar a adoção como um ato de amor e doação, que proporciona à criança um desenvolvimento saudável, bem como os desafios desta modalidade de exercer a parentalidade no País.

### **Famílias acolhedoras**

Evidências científicas apontam a importância das famílias acolhedoras para o desenvolvimento de crianças que aguardam pela adoção. A família de acolhimento representa a possibilidade de continuidade da convivência familiar em ambiente sadio para a criança.

### **Avós e avôs – a importante participação no desenvolvimento das crianças**

Além de fazerem parte da rede de apoio no cuidado com as crianças, os avós são amigos, conselheiros, educadores, companheiros. Independentemente do papel que assumem, o avô e a avó continuam sendo figuras fundamentais na criação das crianças e no seu desenvolvimento.

### **Paternidade ativa**

O pai tem papel tão importante quanto a mãe na vida de um filho. Estudos mostram que o envolvimento dos pais nos cuidados diários dos filhos e na interação e estabelecimento do vínculo para com eles faz com que as crianças apresentem melhor desempenho escolar e menores taxas de delinquência.

### **Socialização das crianças**

Bebê necessita conviver com outras crianças da mesma idade, seja em parques, em creches ou na própria comunidade. Nesses espaços, ele terá a oportunidade de viver experiências diferentes das quais tem em casa e se relacionar com seus pares. Há associações claras entre as relações entre pares no início da vida e aquelas que ocorrem em fases posteriores da infância. Por exemplo, crianças pequenas que se envolveram em brincadeiras complexas com seus pares mostraram-se mais competentes na interação com outras crianças nos anos pré-escolares e mesmo mais tarde.

### **A importância da brincadeira para o desenvolvimento**

As crianças já começam a aprender desde a gestação, mas é durante os seis primeiros anos de vida que ocorrem as principais mudanças no cérebro da criança. É importante interagir, ler e brincar com crianças. Para elas, brincar é tão importante quanto se alimentar, tomar banho, dormir e deve fazer parte da rotina. Não é necessário um grande espaço ou brinquedos caros, o que conta é a disponibilidade física e emocional do adulto em estar com a criança.

### **Os desafios para creches de qualidade**

A creche é um espaço onde a criança recebe estímulos para desenvolver suas habilidades e tem a oportunidade de aumentar o convívio social. Por isso, é fundamental que a creche seja de qualidade, que os professores sejam capacitados e saibam lidar com os desafios do dia a dia. Na infância, a criança se desenvolve por meio do carinho e da interação com o adulto. Por isso, ter em uma creche profissionais com formação em desenvolvimento infantil, que compreendam a importância do vínculo e do afeto nessa faixa etária, é fundamental.

### **A importância do acesso às creches**

A oferta de creche cumpre um papel importante na entrada e na manutenção da mulher no mercado de trabalho e para as famílias trabalhadoras, como um todo. Mas não podemos perder de vista que a creche é mais do que um lugar para a criança ficar enquanto os pais trabalham. É um ambiente que proporciona desenvolvimento e muito importante para a criação das bases para o aprendizado ao longo da vida.

### **Educação infantil – Áreas rurais**

A falta de vagas em creches também é um problema nas áreas rurais. O Censo da Educação Básica 2018 mostrou que dos mais de 3,5 milhões de matrículas em creches, apenas 239 mil são em escolas do campo, o que representa 7%. Na pré-escola, a proporção é de 692 mil crianças para um total de 5,1 milhões, o que dá uma participação de 13%.

### **Violência e desenvolvimento infantil**

Garantir a defesa dos direitos de crianças, principalmente as mais vulneráveis, é fundamental. A violência contra crianças, seja a violência psicológica, física ou sexual, é uma realidade global, que resulta em consequências graves e provoca importantes impactos no desenvolvimento. As

crianças também podem ser afetadas ao testemunharem situações de violência, tanto dentro de casa quanto fora.

### **A importância da vacinação**

A vacinação é uma importante aliada da saúde - principalmente durante a primeira infância. A imunização, durante essa fase, ajuda na prevenção de doenças e auxilia a evitar surtos. Com as vacinas diversas doenças puderam ser erradicadas ou tiveram sua incidência drasticamente reduzida. A vacinação é fundamental para a prevenção de uma série de doenças.

### **A saúde nos primeiros anos de vida**

Para um desenvolvimento saudável, a criança precisa de um ambiente acolhedor, harmonioso e rico em experiências desde o período pré-natal e durante toda a primeira infância. Nesta fase, o envolvimento e a participação da família e sua rede de apoio, bem como o fortalecimento das políticas públicas que organizam serviços de suporte às necessidades das famílias e das crianças, são essenciais.

### **Crescer saudável – Alimentação e nutrição**

O quadro de subnutrição no Brasil ainda é preocupante, já que uma alimentação saudável é condição para o desenvolvimento integral das crianças. Por outro lado, no Brasil, um terço das crianças abaixo de cinco anos de idade apresenta algum grau de excesso de peso.

### **Homoparentalidade**

O fato de uma família não ser composta pela estrutura convencional – pai e mãe – não significa que a criança terá desenvolvimento melhor ou pior. Estudos sugerem que o fator determinante é o tipo de interação entre os membros da família e a criança.

### **Crianças e telas**

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), hábitos saudáveis nos primeiros anos de vida geram impactos no desenvolvimento motor e cognitivo da criança. Brincar mais, dormir melhor e passar menos tempo em contato com telas, como televisão, tablet e celulares, são as recomendações da OMS. Segundo o órgão, menores de dois anos não devem ter contato com telas e aqueles com dois anos ou mais podem assistir televisão por até uma hora por dia.

### **Desenvolvimento atípico**

Sensibilizar o maior número de pessoas sobre o universo da deficiência e levar o assunto para o cotidiano de todos.

***É imprescindível que, ao encaminhar a(s) proposta(a), o proponente informe qual o tema-chave da Lista 1, bem como o(s) subtema(s) da Lista 2.***

***Todavia, a listagem acima é um importante direcionamento para a pesquisa dos cases, mas ela não se esgota nos temas listados. Outras abordagens relativas a esse conteúdo também podem ser encaminhadas.***

## **INSCRIÇÕES**

Os interessados deverão enviar uma proposta conforme orientações e regras informadas neste Edital. As propostas deverão ser enviadas em arquivos de word, para o e-mail [geracao.futura@futura.org.br](mailto:geracao.futura@futura.org.br) observando o seguinte escopo:

- 1) *Storyline* com até 400 caracteres;
- 2) Sinopse com até 3000 caracteres, devendo ser mencionadas as escolhas de abordagem conceitual e estética pretendidas pelo(a) realizador(a);

3) Descrição de estrutura física (produção e equipamentos a serem utilizados para a realização do programa).

4) Links de eventuais trabalhos audiovisuais produzidos.

Cada jovem realizador poderá inscrever até **3 (três)** propostas de documentário. Só serão examinadas pela banca, as documentações que cumprirem as exigências solicitadas por esse edital.

Somente após a escolha, os realizadores selecionados, caso ainda não tenham cadastro na **Fundação Roberto Marinho**, deverão enviar os seguintes documentos:

#### **PESSOA JURÍDICA**

- a. Estatuto ou Contrato Social e eventuais alterações devidamente registradas no órgão competente;
- b. Cópia da carteira de identidade e CPF dos dirigentes e representantes legais;
- c. Cartão de inscrição do CNPJ; (obtido no site <http://www.receita.fazenda.gov.br/>)
- d. Cartão de inscrição Municipal/ Estadual, quando for o caso;
- e. Certidão negativa de débito de tributos federais e dívida ativa da união; (obtida no site <http://www.receita.fazenda.gov.br/>)
- f. Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias; (obtida no site <http://www.receita.fazenda.gov.br/>)
- g. Certificado de regularidade junto ao FGTS; (obtido no site <http://www.caixa.gov.br/>)
- h. Certidões negativas de débito do ISS expedida pelos municípios onde desenvolvem suas atividades;
- i. Certidões negativas de débito do ICMS nos estados onde desenvolvem suas atividades, quando se aplicar;
- j. Para empresas fora do município do Rio de Janeiro, é necessário o cadastro no CEPOM, para a não retenção do ISS sobre nota fiscal. Link:  
[https://dief.rio.rj.gov.br/dief/asp/cepom/consulta\\_situacao\\_empresas\\_prestadoras.asp](https://dief.rio.rj.gov.br/dief/asp/cepom/consulta_situacao_empresas_prestadoras.asp)
- k. Preenchimento da ficha cadastral Pessoa Jurídica, a ser enviada pela Fundação Roberto Marinho.

#### **PESSOA JURÍDICA – MEI**

- a. Documento de identificação civil com foto (Carteira de Identidade ou CNH);
- b. CPF (Cadastro Nacional de Pessoa Física);
- c. Certificado da Condição de MEI (CCMEI) obtido no site [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)
- d. Cartão CNPJ (obtido no site <http://www.receita.fazenda.gov.br/>)
- e. Certidão negativa de débito de tributos federais e dívida ativa da união; (obtida no site <http://www.receita.fazenda.gov.br/>)
- f. Cartão de inscrição Municipal/ Estadual, quando for o caso.
- g. Preenchimento da ficha cadastral Pessoa Jurídica, da Fundação Roberto Marinho.

**Obs.:** Caso a conta corrente informada na ficha não seja de Pessoa Jurídica, o pagamento se dará por ordem de pagamento ou cheque retirado na empresa. Para o recebimento da ordem de pagamento será necessário informar os dados da agência do banco Santander mais próxima de seu endereço.

#### **PESSOA FÍSICA**

- a. Documento de identificação civil com foto (Carteira de Identidade ou CNH);
- b. CPF (Cadastro Nacional de Pessoa Física);
- c. Comprovante de residência (luz, gás ou telefone fixo);
- d. Cartão do PIS ou INSS
- e. Preenchimento da ficha cadastral Pessoa Física, da Fundação Roberto Marinho.

Os realizadores selecionados deverão estar cientes de que a não entrega de qualquer documento acima solicitado, sendo inscrição PF ou PJ, os mesmos serão desclassificados automaticamente e substituídos por outros candidatos em uma lista de espera.

O proponente garante que as informações fornecidas segundo este regulamento possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas. Fica claro e ajustado que, na hipótese de a **Fundação Roberto Marinho** perceber a falsidade de qualquer das declarações dadas pelo candidato, o mesmo poderá ser desclassificado do processo a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer explicação adicional ou indenização.

## **CRONOGRAMA**

- a. Lançamento do edital: **30 de março;**
- b. Inscrições abertas: **30 de março até às 19h do dia 24 de abril;**
- c. Divulgação das 20 propostas selecionadas: **14 de maio no site do Canal Futura;**
- d. Pagamento da primeira parcela correspondente a **40%**, referente à produção em até 15 dias úteis após o retorno do contrato assinado pelos selecionados. No caso de PJ, mediante entrega de documento fiscal;
- e. Envio do **Guia para Realização de Audiovisuais** aos selecionados: **a partir de 18 de maio;**
- f. Envio da primeira versão do roteiro: **até 15 de junho;**
- g. Período para revisão e aprovação final do roteiro: **entre 24 de junho e 22 de julho;**
- h. Envio do primeiro corte: **até 26 de agosto;**
- i. Pagamento da segunda parcela correspondente a **30%**, em até 15 dias úteis após a entrega do primeiro corte. No caso de PJ, mediante entrega de documento fiscal.
- j. Período para revisão e entrega do corte final e documentações: **entre 31 de agosto e 25 de setembro;**
- k. Pagamento da terceira e última parcela correspondente a **30%**, em até 15 dias úteis, após entrega e aprovação do corte final do vídeo, assim como de todas as documentações exigidas como decupagem, planilha do Ecad, comprovante de roteiro musical e autorizações de imagem;
- l. Exibição simultânea na TV e Web pelos organizadores/parceiros do projeto: **outubro de 2020.**

***Por conta da pandemia do coronavírus, é importante ressaltar que o cronograma desse edital poderá sofrer alterações, após a fase de aprovação dos roteiros até a exibição da série.***

## **CONDIÇÕES GERAIS**

Fica determinado que a **Fundação Roberto Marinho**, como organizadora dos resultados finais deste Edital, é a detentora da integralidade dos direitos autorais patrimoniais da série *Primeiros Anos* e, portanto, o realizador formalizará a cessão e transferência à **Fundação Roberto Marinho**, de forma universal, a título irrevogável e irretroatável, da integralidade dos direitos patrimoniais de autor incidentes sobre todo o material criado ou que venha a ser criado em razão deste Edital.

É fundamental frisar que a cessão e transferência de direitos patrimoniais de autor supramencionada, não causa qualquer prejuízo ao direito moral de autor, que se encontra

resguardado pela legislação pertinente a direitos autorais, de forma que em todo o uso da série *Primeiros Anos* os créditos de autoria deverão ser anunciados.

Na qualidade de detentora da integralidade dos direitos autorais incidentes na série, será de responsabilidade da **Fundação Roberto Marinho** a obtenção junto à ANCINE – Agência Nacional do Cinema, do registro do CPB (Certificado de Produto Brasileiro) e CRT (Certificado de Registro de Título) do projeto.

Ajustam as partes que, na condição de titular dos direitos patrimoniais de autor incidentes sobre o material produzido em razão do presente Edital, a **Fundação Roberto Marinho** poderá dispor livremente de tal material para toda e qualquer modalidade de utilização, por si e/ou por terceiros por ela autorizados para tais fins, no Brasil e no exterior, podendo licenciar os programas produzidos no âmbito deste Edital, no todo ou em parte, no Brasil e/ou no exterior, a título gratuito e/ou oneroso, sem qualquer limite de tempo, número de execuções, janela, mídia ou transporte de sinal, sempre anunciando os créditos de autoria, conforme citado acima.

A fruição de qualquer material ou exibição dos projetos selecionados no **Canal Futura**, assim como qualquer forma de utilização destes conforme aqui descrito, não gerará à **Fundação Roberto Marinho** ou a terceiros a necessidade de obtenção de autorizações, tampouco de realização de pagamentos a terceiros, razão pela qual todos os materiais entregues à **Fundação Roberto Marinho** pelos proponentes vencedores devem estar limpos de direitos de imagem e voz, direitos de autor e os que lhe são conexos, inclusive, mas sem se limitar aos direitos de colaboradores para a consecução dos resultados apresentados, direitos sobre músicas (inclusive aqueles pertinentes à sincronização e execução, quando o realizador optar por trilha diferente da oferecida pelo Futura) e demais obras utilizadas para consecução dos resultados apresentados.

O realizador declara ser de sua autoria todos os projetos inscritos e obras que vierem a ser produzidas em virtude deste Edital, tendo características de absoluta originalidade e ineditismo.

Este Projeto é exclusivamente recreativo e cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos proponentes, nem vinculação destes ou dos proponentes selecionados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pela **Fundação Roberto Marinho** de acordo com o artigo 30 da Lei nº 5768/71 e Decreto nº 70.951/72.

Aplica-se a este Edital, incluindo, mas sem limitar a sua divulgação, as participações e contraprestações, a legislação brasileira e fica eleito o foro central da capital do estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta.